



LIDO NO EXPEDIENTE.
SESSÃO 33/08/2025


SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO: N°. 029/2025
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei N°. 025/2025
AUTOR: Ver. Francisca Andréia Gomes de Freitas
EMENTA: “ **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE CORRIDAS DE RUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o **Projeto de Lei N°. 025/2025** de autoria da Vereadora **Francisca Andréia Gomes de Freitas**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia **06/08/2025** para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria da Vereadora Andréia Saldanha Maia, tem como objetivo, “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE CORRIDAS DE RUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**”.

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.






CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.



Andréia Saldanha Maia
Relatora da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final